



## CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

*Casa Francisco de Assis Barros*  
TACAIMBÓ PERNAMBUCO

### PROJETO DE LEI Nº16/2025

Institui o Programa “Câmara Itinerante” no âmbito da Câmara Municipal de Tacaimbó e dá outras providências.

**Autor: Vereador Eduardo da Silva Pereira – Presidente da Câmara Municipal**

**Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Tacaimbó, o programa Câmara Itinerante, com o objetivo de descentralizar os trabalhos legislativos, aproximar os vereadores da comunidade e estimular a participação popular.**

**Art. 2º A Câmara Itinerante consistirá na realização de sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas, reuniões e demais atividades legislativas em locais fora da sede do Poder Legislativo, abrangendo distritos, vilas, povoados e comunidades rurais do município.**

**Art. 3º Compete à Mesa Diretora da Câmara Municipal organizar o calendário anual do programa, definindo os locais e datas em que ocorrerão as edições da Câmara Itinerante.**

**Art. 4º Nas sessões da Câmara Itinerante será garantida a palavra à comunidade presente, para manifestação de suas demandas, sugestões e reivindicações, a serem encaminhadas ao Legislativo e aos órgãos competentes.**

**Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do orçamento próprio da Câmara Municipal de Tacaimbó.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

*Casa Francisco de Assis Barros*  
**TACAIMBÓ** **PERNAMBUCO**

**Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Câmara Municipal de Tacaimbó, 29 de setembro de 2025.

**Eduardo da Silva Pereira**  
**Vereador Autor**



## CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

*Casa Francisco de Assis Barros*  
TACAIMBÓ PERNAMBUCO

### **Justificativa**

O presente projeto tem como finalidade aproximar o Poder Legislativo da população, descentralizando as atividades da Câmara Municipal de Tacaimbó.

O programa Câmara Itinerante possibilitará que sessões e reuniões sejam realizadas nos distritos, povoados e comunidades rurais, garantindo maior participação popular, ouvindo as demandas locais e fortalecendo a democracia.

Com esta iniciativa, busca-se valorizar o diálogo direto entre vereadores e cidadãos, promovendo transparência, participação social e valorização da cidadania.

Sabemos que grande parte da nossa população reside em distritos, vilas e comunidades rurais, muitas vezes distante da sede do município e da própria Câmara Municipal. Essa realidade acaba dificultando a participação popular nas sessões, audiências e debates que acontecem na Casa Legislativa.

Com a Câmara Itinerante, o Parlamento Municipal vai até o povo, ouvindo suas reivindicações, conhecendo de perto seus problemas e construindo, em conjunto, soluções que possam ser transformadas em projetos, indicações e requerimentos.

Esse contato direto é essencial para fortalecer a democracia participativa, garantir mais transparência, ampliar a representatividade e, sobretudo, dar voz aos cidadãos que mais precisam da atenção do poder público.

Trata-se de um instrumento democrático que valoriza a cidadania, promove o diálogo, incentiva a participação social e assegura que a Câmara seja de fato a “Casa do Povo”, não apenas em sua sede, mas em todos os cantos do nosso município.



## CÂMARA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

*Casa Francisco de Assis Barros*  
TACAIMBÓ PERNAMBUCO

**Diante da relevância desta iniciativa, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto.**

Câmara Municipal de Tacaimbó, 29 de setembro de 2025.

**Eduardo da Silva Pereira**  
Vereador Autor